

*J. G. Lourenço*

*Câmara Municipal de Volta Redonda*

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º **689**

**Ementa: SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA, NO VALOR DE R\$ 10.000.000 -**

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

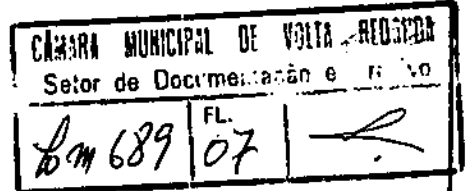
Art. 1º - Fica suplementada a verba 3.1.5.0-13, no valor de R\$ 10.000.000 (dez milhões de cruzeiros).

§ Único - A suplementação a que se refere o artigo 1º desta Deliberação, destina-se ao pagamento devido à Companhia Siderúrgica Nacional (serviços prestados no exercício de 1964) e ao Sanatório da Serra de Pirai (atendimento de enfermos encaminhados pela Municipalidade), de conformidade com os processos 0738/65 - 2690/65 - 2692/65 - 2694/65 - 1009/64 e 2693/65.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 17 de Setembro de 1965

*J. P. Pio de Abreu*  
Sr. João Paulo Pio de Abreu  
Prefeito



AUTOR:- Mensagem nº 16

datil./avm.

*[Handwritten signature]*